

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA (89ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e três minutos (9h23min), do dia cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05.11.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Octogésima Nona (89ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador ANSELMO PEREIRA que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador ISAÍAS RIBEIRO para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: ANSELMO PEREIRA – Presidente em exercício; ISAÍAS RIBEIRO - 1º Secretário em exercício; e JOÃOZINHO GUIMARÃES - 2º Secretário em exercício. Não houve Expediente a ser lido. Às nove horas e quarenta e quatro minutos (9h44min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores PAULO MAGALHÃES e TELÊMACO BRANDÃO utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: AAVA SANTIAGO, Projeto de Resolução que denomina Escola do Legislativo Goianiense Vereadora Julieta Fleury, a sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Goiânia, requerimento endereçado à SME (solicitando esclarecimentos); HENRIQUE ALVES, Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Um Novo Levantar; KÁTIA MARIA, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando convocação da Conferência do Meio Ambiente) e à Presidência da Casa (solicitando a realização de Audiência Pública sobre a duplicação da GO 462 com a ciclovia); ANSELMO PEREIRA, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA, à SMESP, à SEINFRA, à AMMA e à SMM; THIALU GUIOTTI, Projeto de Lei que estabelece a Política Municipal de Valorização do Artista Local denominada "Prata da Casa" e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Goianiense à Senhora Cláudia da Silva Lira pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; TELÊMACO BRANDÃO, Projeto de

Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia, acrescentando o artigo 43-A, §1º e §2º, dispondo sobre a implementação de crachá com nome para identificação de servidores, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a implementar o Jiu-Jitsu como atividade complementar na educação infantil das Escolas do Município de Goiânia e dá outras providências; **SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado à SEINFRA; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, Projeto de Lei que denomina Praça Adélia Alves Gomes a praça inominada, situada na Rua 04, em frente ao Lote 09, Unidade 203, Parque Atheneu, Goiânia-GO; e **WELTON LEMOS**, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense à Senhora Cláudia da Silva Lira pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia. **Os Vereadores JUAREZ LOPES, MARKIM GOYÁ, ANSELMO PEREIRA, ISAÍAS RIBEIRO, LEIA KLÉBIA e RONILSON REIS solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** do Senhor Capacete; do Chefe de Gabinete do Deputado Jamil Calife, Senhor Vinícius Timóteo; dos Senhores Omar Borges e Talvanes; do Representante da Fundação Banco de Olhos de Goiás (FUBOG), Senhor Jubert; das Senhoras Ana Paula e Poliana; do Senhor Cléber; do Procurador Geral do Município de Goiânia, Dr. José Issy; e dos Representantes dos Motoristas de Aplicativo de Goiânia. Os Vereadores ISAÍAS RIBEIRO, LÉO JOSÉ e ANSELMO PEREIRA parabenizaram o Secretário da SEPLANH, Senhor Valfran de Sousa Ribeiro, pelo seu aniversário. Às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min), Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 41/2023, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 41/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 49/2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o Programa Tênis de Mesa Para Todos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Kleybe Moraes, com voto em separado pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 05/2024, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 239/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Vereador Igor Franco, que cria o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial Especializada Para Tratar Sequelas Respiratórias dos Pacientes que Tiveram COVID-19 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. VETO Nº 11/2024, de autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 251/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Vereador Igor Franco, que dispõe sobre o acesso dos profissionais de imprensa aos órgãos públicos visando fortalecer a liberdade de imprensa e o direito de acesso à informações públicas, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Sabrina Garcêz, pela rejeição do veto - votação

única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 25/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 39/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que institui, no Calendário Municipal Oficial de Eventos, o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 28/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 40/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 178/2022, de autoria do Vereador Willian Veloso, que institui o Programa de Vacinação Domiciliar à Pessoa com Deficiência ou Idoso Restrito ao Domicílio, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Integral foi rejeitado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e a inversão de pauta do VETO nº 34/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei Complementar nº 6, de 14 de maio de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que regulamenta o Art. 288 da Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que disciplina parâmetros urbanísticos e edifícios para habitação de interesse social - HIS - no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Parcial foi lido e posto em discussão. Em seguida, foi sobrestado. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2024, de autoria do PREFEITO**, que institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não-Tributários e autoriza a participação do Município de Goiânia na XIX Semana Nacional de Conciliação, referente ao exercício fiscal de 2024, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325/2022, de autoria do PREFEITO**, que altera o Art.2º da Lei nº 10.261, de 8 de outubro de 2018, que desafeta área pública de sua destinação primitiva e dá outras providências, com parecer da Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação, com emenda acolhida na Comissão - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 263/2023, de autoria do Vereador LÉO JOSÉ**, que dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Município e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação, com emenda acolhida na CCJR - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos

Humanos e Cidadania. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 425/2023, de autoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE**, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Goiânia o Dia Municipal da Advocacia Criminalista, a ser celebrado anualmente no dia 2 de dezembro, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2023, de autoria do Vereador RAPHAEL DA SAÚDE**, que institui no Município de Goiânia a Semana Municipal de Conscientização Sobre os Direitos das Empregadas Domésticas, a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de abril (Dia Nacional da Empregada Doméstica), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **Foram aprovados os seguintes requerimentos: 4.144 do Vereador Telêmaco Brandão e 4.199 do Vereador Léo José. Trinta e Sete (37) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Dois (02) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores DENÍCIO TRINDADE, GEVERSON ABEL e LUCAS KITÃO estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e treze minutos (11h13min) o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 06/11/2024 10:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 113244

Código de Autenticação: bc7083cc5e